



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1324/2005.

MENSAGEM: Nº 054 DE 2005.

LIDO EM: 15/08/2005.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

ASSUNTO:- Concede Título de Cidadão Benemérito ao Padre João Caruana, na forma que especifica.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 19/09/2005.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 08/09/2005, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 4.562.

Ofício de Encaminhamento no dia 20/09/2005 sob o nº 663/2005/DAB.

LEI Nº 1.197/2005.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 054/2005

Sarandi, 12 de agosto de 2005

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Benemérito de Sarandi ao Padre João Caruana, pelos relevantes serviços prestados no campo religioso, como pároco local, e nas áreas de assistência social e filantropia junto a comunidade.

Salientamos que a presente matéria visa homenagear esse ilustre cidadão, que muito contribui para o crescimento religioso, social e filantrópico do município de Sarandi.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE - RECEBIDA
EM 12 AGO 2005

Exmo. Sr.
ANTONIO DA CUNHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE LIDO
EM 15 AGO 2005





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PROJETO DE LEI Nº 1324 / 05

SÚMULA:- Concede Título de Cidadão Benemérito ao Padre JOÃO CARUANA, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica concedido ao Padre JOÃO CARUANA, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE SARANDI, pelos relevantes serviços prestados no campo religioso, como pároco local, e nas áreas de assistência social e filantropia junto a comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2005

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal



CURRÍCULO

Padre João Caruana nasceu no dia 03 de junho de 1941 na República Maltez da Ilha de Malta, filho de Paulo Caruana e Yosefa Sienech, tendo se formado nos ensinamentos fundamental e médio, cursou a faculdade de filosofia e teologia e foi diretor do seminário local, Padre João Caruana desde muito jovem já demonstrava a vontade e a determinação de lutar pela inclusão social através de cursos de formação e capacitação nas áreas de evangelização e conscientização do cidadão. Sempre se preocupou em engajar nas políticas sociais assumindo como bandeira a luta por uma sociedade mais justa e digna para todos, acreditando que: A Igreja tem o dever de anunciar e trabalhar para a libertação de milhões de seres humanos. Libertação de tudo aquilo que oprime o homem... libertação que parte da realidade de ser filhos de Deus. (João Paulo II - Puebla)

A presença evangelizadora da igreja no mundo tem seu instrumento primeiro nas próprias Comunidades Cristãs, sinais da força da palavra que leva à comunhão fraterna. É realizada também pelo testemunho de vida de cada cristão em seu lar, em



sua profissão, nos ambientes que frequenta. (Paulo VI - Evangelii Nutiandi). Padre João Caruana veio para o Brasil mais precisamente para o Município de Sarandi no ano de 1985, quando Padre Vicente Costa fez uma viagem a sua terra natal e trouxe consigo um cidadão Maltez que futuramente tornaria-se um cidadão sarandiense. Hoje Dom Vicente Costa é Arcebispo administrador da Arquidiocese de Umuarama - Paraná.

Padre João Caruana ficou como vigário de Padre Vicente que na época era administrador da Paróquia Nossa Senhora das Graças, onde realizou seus trabalhos religiosos no período de 1985 a 1990. de 1990 a 1996 Padre João Caruana deu continuidade a seu projeto de vida tornando-se administrador da Paróquia Santa Terezinha do menino Jesus, neste período foram realizados, 1.666 batizados, 491 casamentos, 1.325 crismas e mais de 2.450 comunhões. Sendo que o padre João Caruana arrebanhou para aquela Paróquia 140 catequista, 40 ministros da eucaristia, 541 agentes de pastorais, 2 seminaristas, desenvolvendo 4 movimentos sociais entre outros trabalhos. Em sua busca incessante de conscientização humana permaneceu até o ano de 2003 na Paróquia Santa



Terezinha do Menino Jesus, quem visita a Paróquia hoje vê em cada detalhe o quanto Padre João Caruana trabalhou, mas a sua maior obra nesta Paróquia não pode ser vista a olho nu e sim sentida pelos muitos fiéis que tiveram mudanças de vida graças a pensamentos, conselhos, palavras que João Caruana os transmitiu. A maior obra de um servo de Deus é a espiritual e sabemos que ainda hoje o Padre João Caruana trabalha neste sentido.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 1324/2005.

Como Presidente da Comissão de _____ Rafael Pszybylski,

designo relator do Projeto de _____
o Vereador




Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei Nº 1324/2005, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Concede Título de Cidadão Benemérito ao Padre JOÃO CARUANA, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do
mês de agosto do ano de 2005.


Rafael Pszybylski,
Relator

Pelas Conclusões:


João Lara Vieira,
Presidente

Cleiton Damasceno do Carmo,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

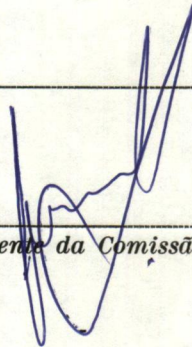
À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 1324/2005.
Luiz Carlos de Aguiar,

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão


PARECER

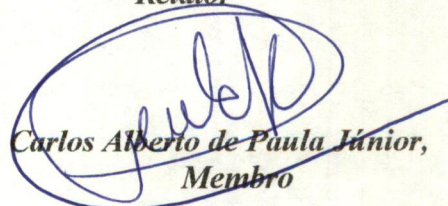
O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei Nº 1324/2005, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Concede Título de Cidadão Benemérito ao Padre JOÃO CARUANA, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2005.

Pelas Conclusões:


Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Presidente


Luiz Carlos de Aguiar,
Relator


Carlos Alberto de Paula Júnior,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

135/05

Requerimento N°

Apresentado em 19 / 09 / 2005.

Às horas

(a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 19 / 09 / 2005.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -


Atendido - Ofício N° XXXXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei N° 1324/2005, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Concede Título de Cidadão Benemérito ao Padre JOÃO CARUANA, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2005.


Cleiton Damasceno do Carmo,
Vereador - Autor

